

Serviço Geológico do Brasil - CPRM

# 4º RELATÓRIO TRIMESTRAL 2020

CORREGEDORIA

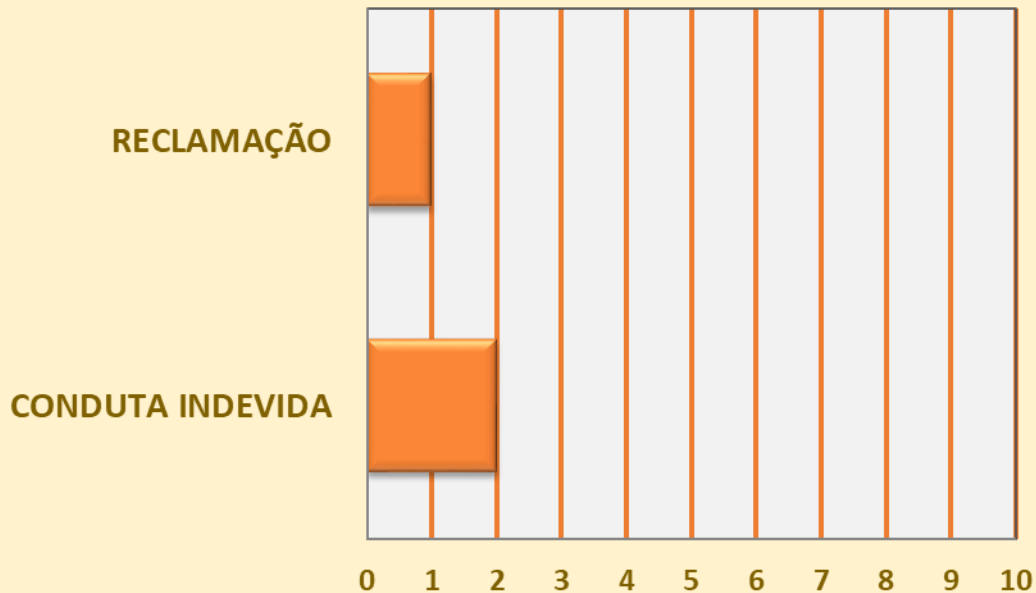


## MANIFESTAÇÕES RECEBIDAS - MONITORAMENTO

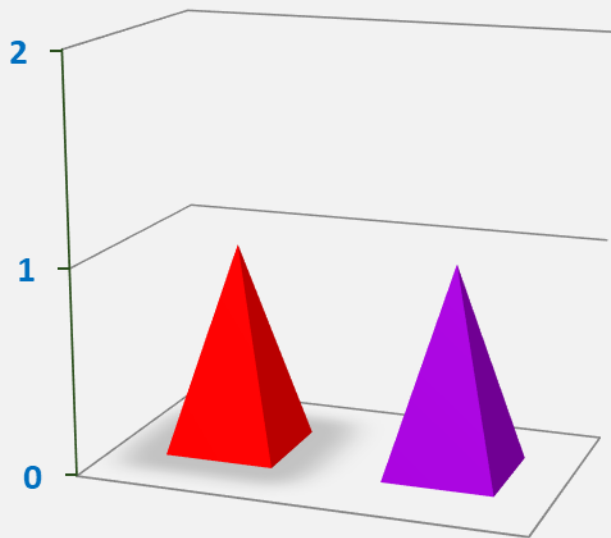
Nos meses de outubro, novembro e dezembro de 2020, a Corregedoria recebeu e registrou 3 (três) manifestações: 2 (duas) em andamento e 1 (uma) encerrada/arquivada.

As demandas recebidas foram organizadas em gráficos e tabela, de modo simples, claro e objetivo, visando o bom entendimento por parte dos agentes públicos da CPRM.

MANIFESTAÇÕES – CLASSIFICAÇÃO  
(OUTUBRO-NOVEMBRO-DEZEMBRO/2020 – 3 DEMANDAS RECEBIDAS)



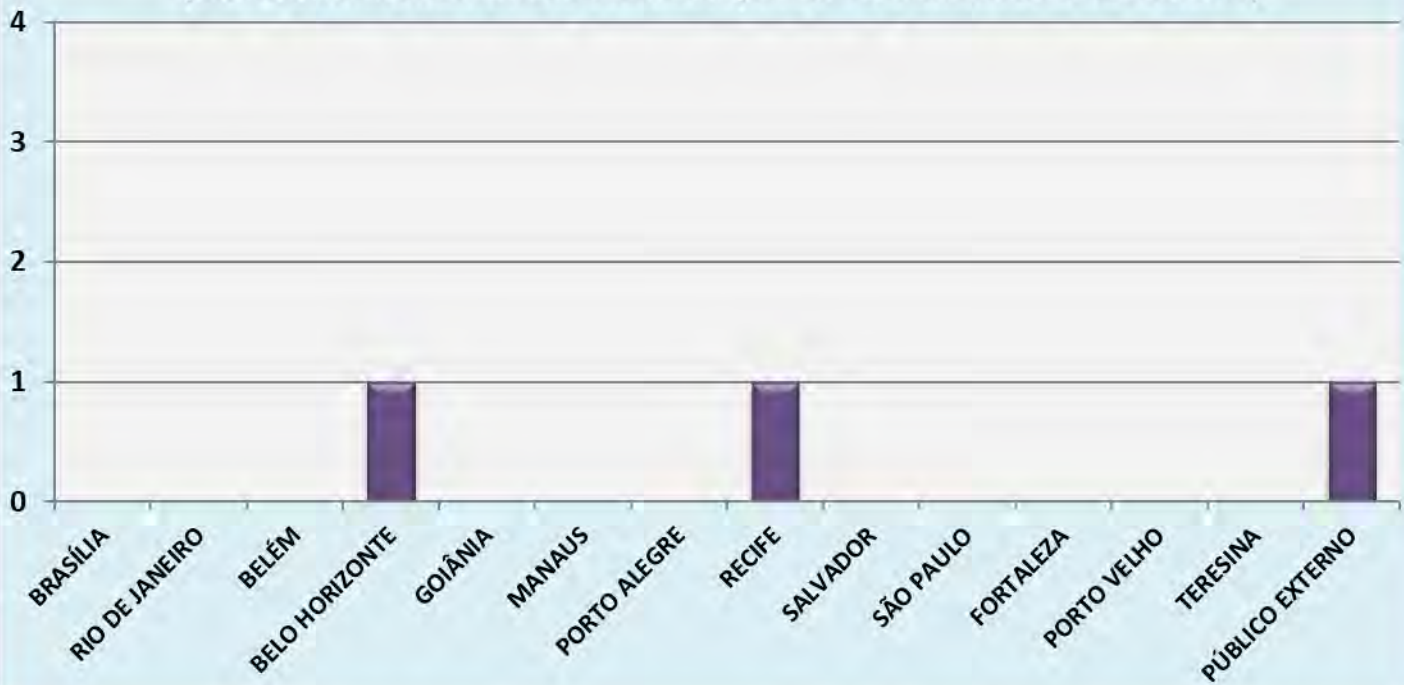
## CONDUTA INDEVIDA (OUTUBRO-NOVEMBRO-DEZEMBRO/2020 – 2 DEMANDAS RECEBIDAS)



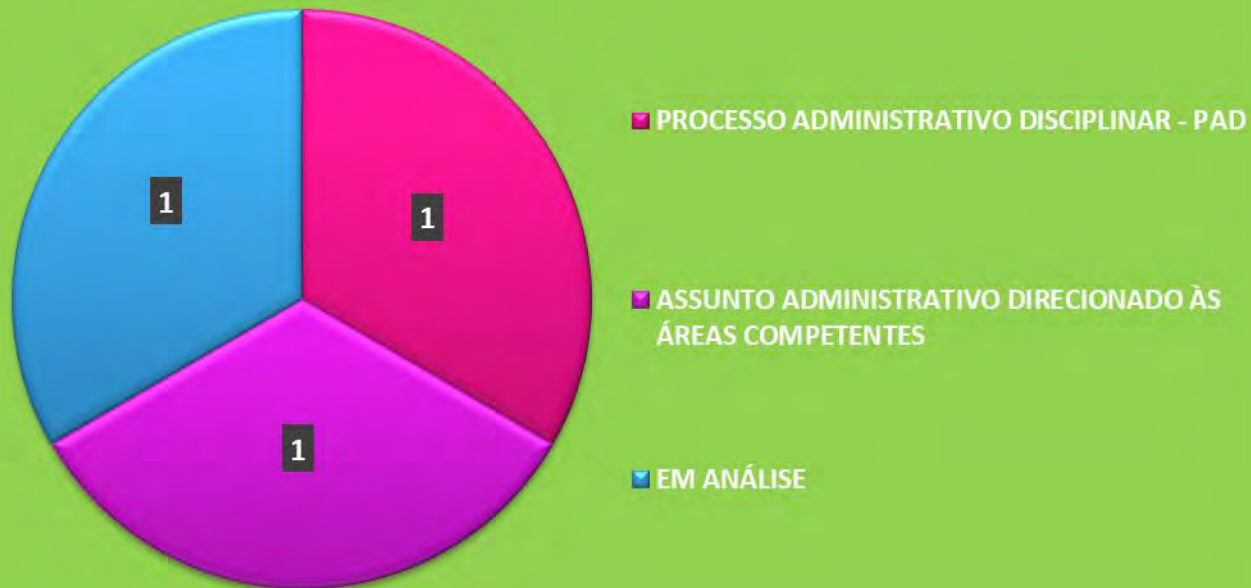
■ CONFLITO DE INTERESSES

■ INOBSERVÂNCIA ÀS NORMAS LEGAIS,  
ÉTICAS E REGULAMENTARES

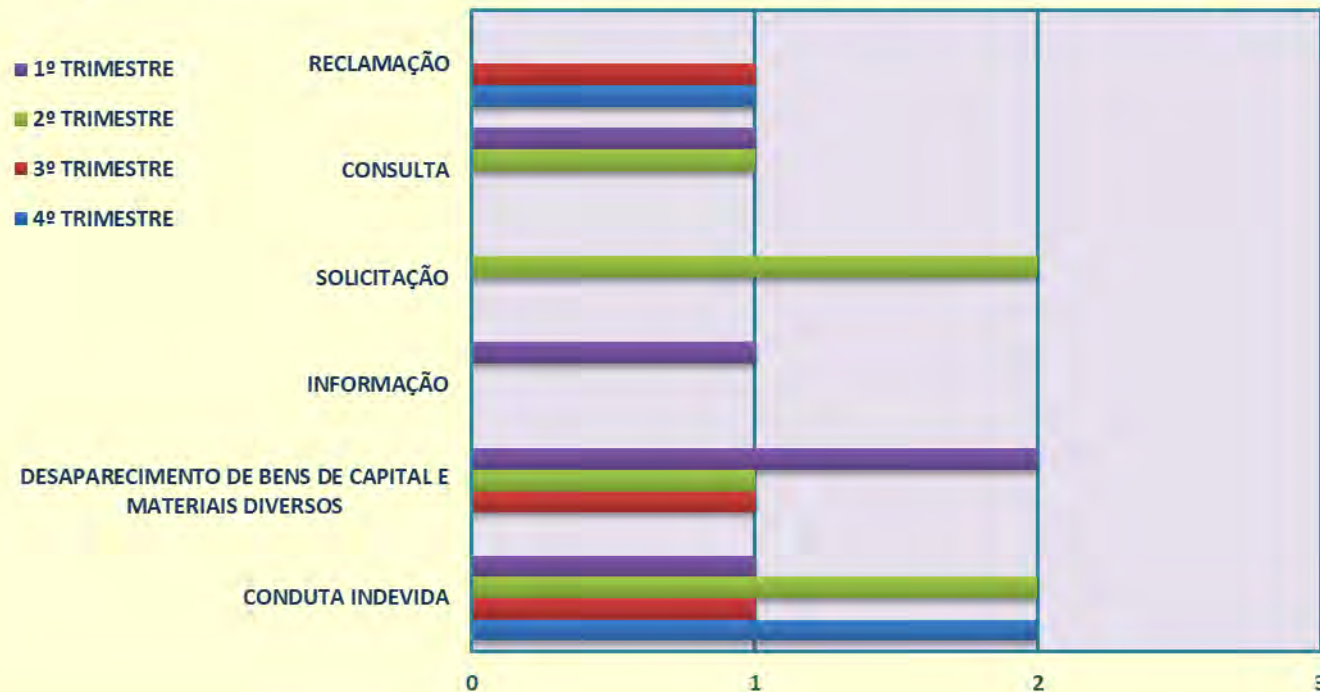
**UNIDADES REGIONAIS E PÚBLICO EXTERNO  
(OUTUBRO-NOVEMBRO-DEZEMBRO/2020 - 3 DEMANDAS RECEBIDAS)**



PROCEDIMENTOS CORRECIONAIS  
(OUTUBRO-NOVEMBRO-DEZEMBRO/2020 - 3 DEMANDAS RECEBIDAS)



MANIFESTAÇÕES RECEBIDAS – ACOMPANHAMENTO POR TRIMESTRE – 2020



## CONDUTA INDEVIDA – ACOMPANHAMENTO POR TRIMESTRE – 2020

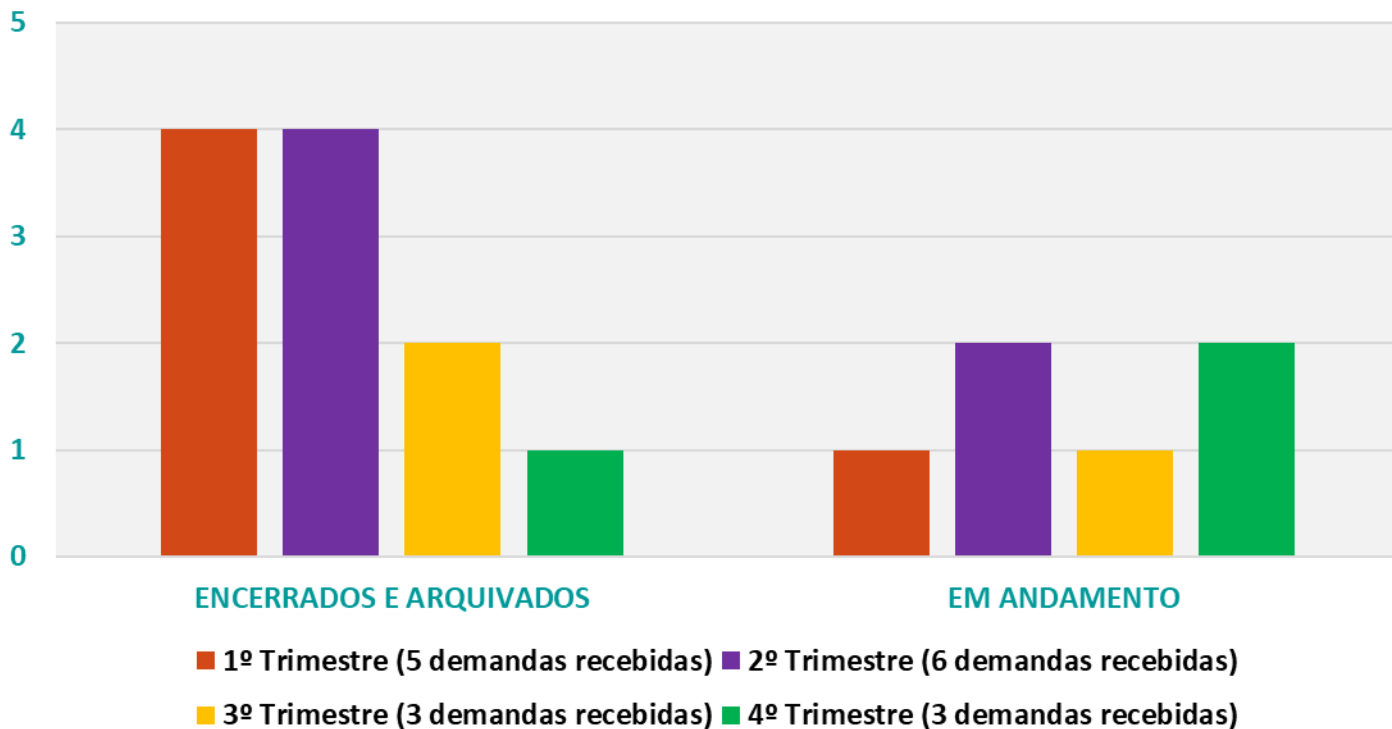
DESCRIÇÃO	1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE	TOTAL
INOBSERVÂNCIA ÀS NORMAS LEGAIS, ÉTICAS E REGULAMENTARES	1	–	–	1	2
CONFLITO DE INTERESSES	–	1	–	1	2
ABANDONO DE CARGO	–	1	–	–	1
ASSÉDIO MORAL	–	–	1	–	1
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>6</b>



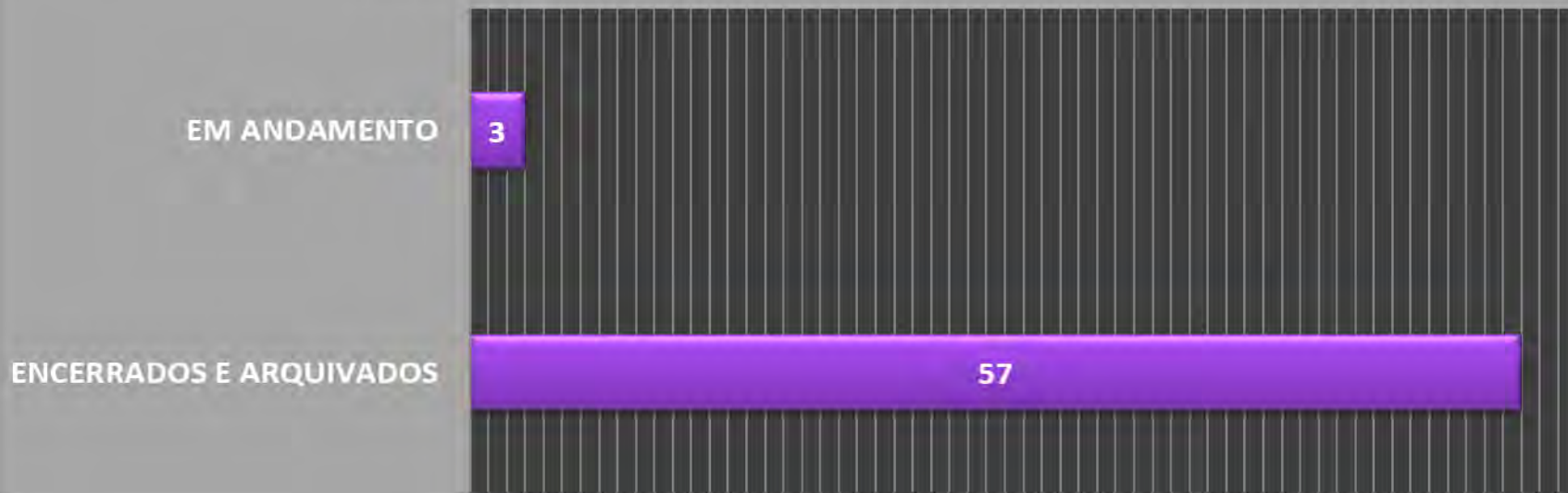
UNIDADES REGIONAIS E PÚBLICO EXTERNO  
ACOMPANHAMENTO POR TRIMESTRE – 2020

UNIDADES REGIONAIS	1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE	TOTAL
BRASÍLIA	1	2	-	-	3
RIO DE JANEIRO	-	-	-	-	-
BELÉM	-	1	-	-	1
BELO HORIZONTE	-	-	-	1	1
GOIÂNIA	-	-	-	-	-
MANAUS	1	-	-	-	1
PORTO ALEGRE	-	-	-	-	-
RECIFE	-	-	-	1	1
SALVADOR	-	2	-	-	2
SÃO PAULO	1	-	-	-	1
FORTALEZA	-	-	1	-	1
PORTO VELHO	-	-	1	-	1
TERESINA	1	-	-	-	1
PÚBLICO EXTERNO	1	1	1	1	4
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>5</b>	<b>6</b>	<b>3</b>	<b>3</b>	<b>17</b>

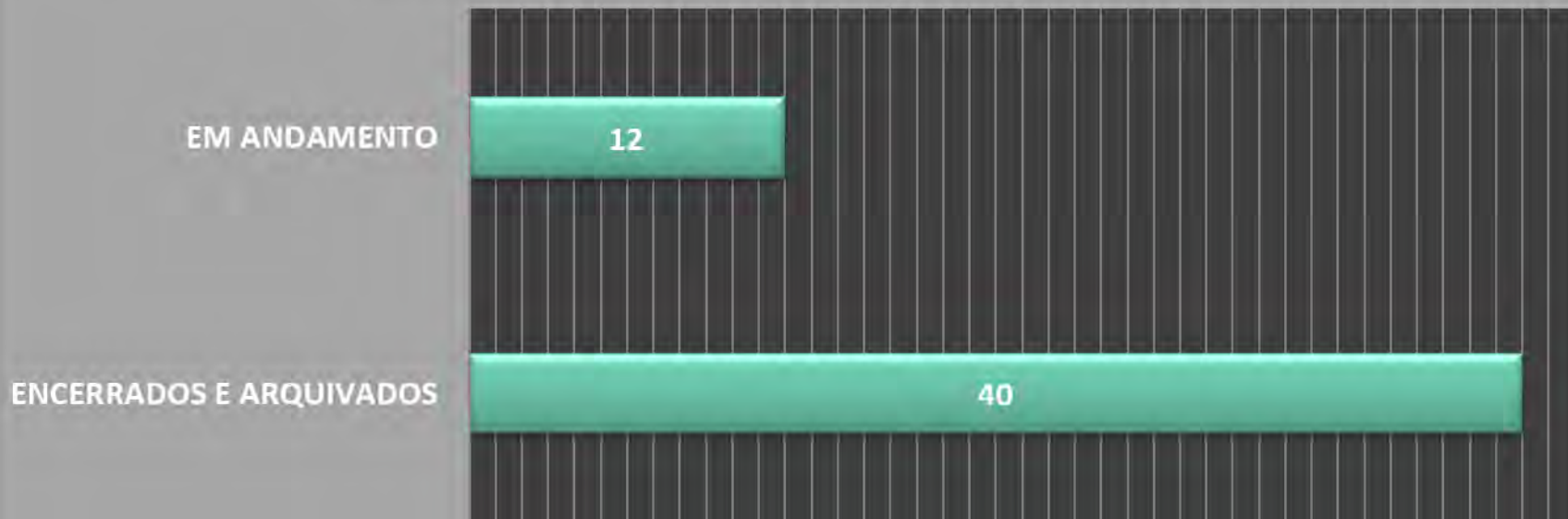
PROCESSOS - ACOMPANHAMENTO POR TRIMESTRE - 2020



### PROCESSOS - VISÃO GERAL - 2018 (60 DEMANDAS RECEBIDAS)



### PROCESSOS - VISÃO GERAL - 2019 (52 DEMANDAS RECEBIDAS)



## PROCESSOS - VISÃO GERAL - 2020 (17 DEMANDAS RECEBIDAS)

EM ANDAMENTO

6

ENCERRADOS E ARQUIVADOS

11

# PROCESSOS DE RESPONSABILIZAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS - 2018 A 2020

PROCESSOS EM ANDAMENTO (*)	18
PROCESSOS ENCERRADOS E ARQUIVADOS SEM PUNIÇÕES	99
PROCESSOS ENCERRADOS E ARQUIVADOS COM PUNIÇÕES (**)	6
PROCESSOS ENCERRADOS E ARQUIVADOS – TACs CUMPRIDOS	3
PROCESSOS – TACs EM ANDAMENTO (***)	2
TERMO CIRCUNSTANCIADO ADMINISTRATIVO – ENCERRADO E ARQUIVADO	1
<b>TOTAL DE DEMANDAS RECEBIDAS</b>	<b>129</b>

(\*) 1 (um) processo com 1 (uma) punição (suspensão por 10 dias), aguardando desdobramentos administrativos

(\*\*) 1 (um) processo com 2 (duas) punições (suspensões por 10 e 30 dias)

(\*\*\*) 1 (um) processo com 2 (dois) TACs em andamento

# PROCESSOS DE RESPONSABILIZAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS - 2018 A 2020



# PROCESSOS DE RESPONSABILIZAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS - 2018 A 2020

Dos 6 (seis) TACs contabilizados, 3 (três) tiveram seus registros cancelados nos assentamentos funcionais dos empregados envolvidos, em atendimento ao §1º do artigo 8º, da Instrução Normativa CGU nº 4, de 21 de fevereiro de 2020, que dispõe:

***“Art. 8º O TAC será registrado nos assentamentos funcionais do agente público.***

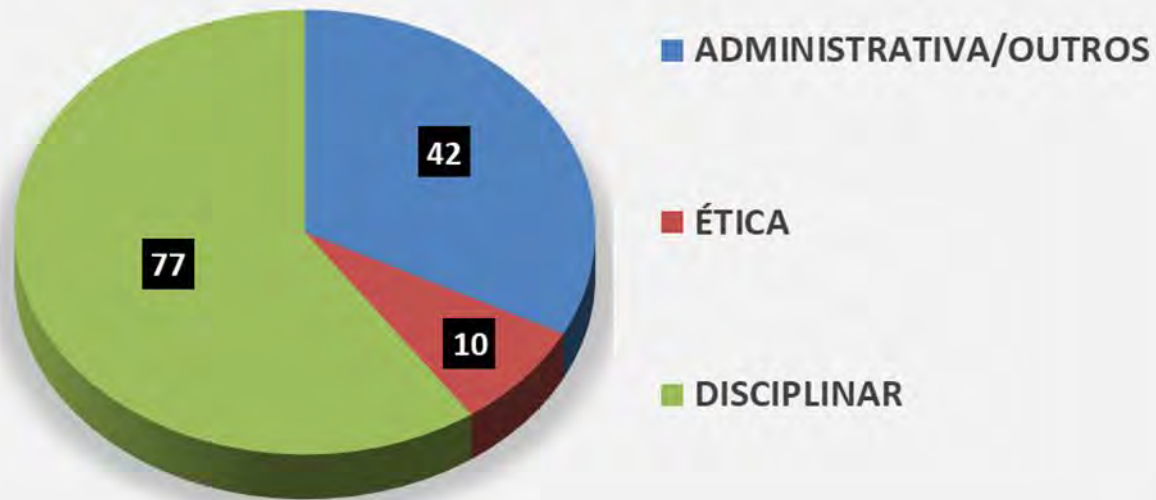
***§ 1º Declarado o cumprimento das condições do TAC pela chefia imediata do agente público, não será instaurado procedimento disciplinar pelos mesmos fatos objeto do ajuste”.***

**Ressalta-se que a formalização do cancelamento não elimina fisicamente o TAC, de modo que o registro de toda a vida funcional do empregado permaneça incólume.**



# RESUMO DOS PROCESSOS CORRECIONAIS - 2018 A 2020

## DISTRIBUIÇÃO DAS 129 DEMANDAS RECEBIDAS



## INFORMATIVOS DA CORREGEDORIA

No 4º trimestre de 2020, as ações da Corregedoria foram pautadas nos instrumentos de gestão correcional estruturados pela Corregedoria-Geral da União - CGU, que estabeleceu um novo patamar de atuação das Corregedorias Seccionais.

# INFORMATIVOS DA CORREGEDORIA

## RUMO

roteiro unificado de métodos operacionais  
Corregedoria-Geral da União  
Controladoria-Geral da União

Aplicabilidade do guia Roteiro Unificado de Métodos Operacionais – RUMO, com o intuito de orientar todos os agentes públicos que atuam na condução dos procedimentos correccionais (integrantes das Comissões Disciplinares e das Corregedorias Seccionais), de forma prática, simples e descomplicada.

# INFORMATIVOS DA CORREGEDORIA



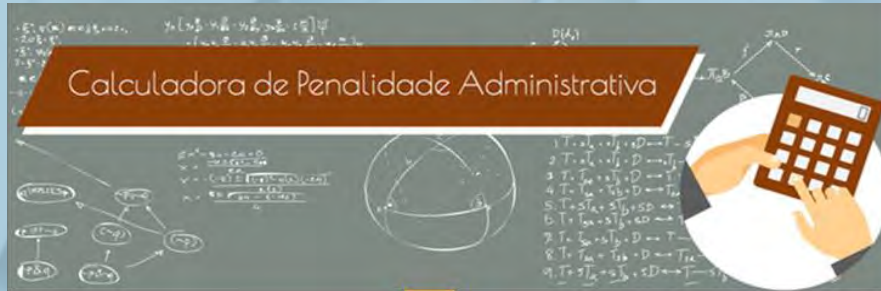
**Treinamentos e monitorias sobre o sistema ePAD, que otimizará e padronizará o trabalho dos agentes nas admissibilidades, das Comissões Processantes nos procedimentos correcionais e, também, das autoridades instauradoras e julgadoras.**

# INFORMATIVOS DA CORREGEDORIA



Construção do modelo de maturidade correcional chamado CRG-MM, o qual permitiu que a Corregedoria fizesse sua autoavaliação, estabelecendo o nível que desejava atingir e o que deveria ser feito para alcançar seu objetivo.

# INFORMATIVOS DA CORREGEDORIA



Indica a possibilidade ou não da utilização do Termo de Ajustamento de Conduta – TAC, a partir do resultado do cálculo de penalidade.



Possibilita avaliar e obter, por meio de critérios objetivos e parametrizáveis, o grau de uma infração disciplinar e a penalidade adequada ao caso concreto.



# INFORMATIVOS DA CORREGEDORIA



CONTROLE ADORNA-GERAL DA UNIÃO  
Corregedoria-Geral da União  
Edifício do Ministério Bloco A, 2º andar, sala 203 - Brasília/DF, CEP 70096904  
Telefone: (61) 3020 7500 - www.cgu.gov.br

OFÍCIO Nº 17222/2020/CRG/CGU

Brasília, 29 de setembro de 2020

Aos titulares de unidades de correção do SISCOR

Assunto: **Perícias médicas - demandas reprimidas.**

Referência: Caso resposta este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 00190,107459/2020-03.

Prezados Senhores,

1. Cumprimentando-os cordialmente, refiro-me à previsão legal estabelecida no art. 160 da Lei nº 8.112/1990, de que "quando houver dúvida sobre a sanidade mental do acusado, a comissão preparará a autoridade competente que ele seja submetido a exame por junta médica oficial, da qual participe pelo menos um médico psiquiatra".

2. Nesse sentido, com a finalidade de auxiliar o andamento e a realização de perícias médicas dos agentes investigados, informo que a Corregedoria-Geral da União está à disposição para fazer a intermediação junto aos órgãos competentes.

3. Para tanto, informo que no Portal de Corregedorias, notadamente no link "<https://corregedorias.gov.br/institutos/responsabilizacao-agentes-publicos-auxilio-pericia-medica>", consta formulário a ser preenchido com a necessidade de realização de perícia médica da corregedoria, o qual deverá ser direcionado para a Coordenação-Geral de Promoção de Integridade do SISCOR - COPIS, por intermédio do e-mail [cgu.copis@cgu.gov.br](mailto:cgu.copis@cgu.gov.br), que dará o devido tratamento e providências posteriores.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por GILBERTO WALLER JUNIOR, Corregedor-Geral da União, em 29/09/2020, às 10:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, da Lei nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://scc.cgu.gov.br/conferir>

informando o código verificador 1658222 e o código CRC 5A833E41

Referência: Caso resposta este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 00190,107459/2020-03

SF nº 459227

## AUXÍLIO PERÍCIA MÉDICA - PADs

Auxílio na realização de perícias médicas no âmbito dos Processos Administrativos Disciplinares, por parte da Corregedoria-Geral da União - CRG.

# INFORMATIVOS DA CORREGEDORIA

**Guarde este e-mail para acessar o  
Encontro de Corregedorias SISCOR e PROCOR  
08/12, a partir de 14h30**



14h30 – Abertura (Gilberto Waller Junior, Corregedor-Geral da União)

15h – Apresentação da metodologia para cálculo de multa no âmbito do Processo Administrativo de Responsabilização de Empresas – PAR (Marcelo Pontes Vianna, Diretor de Responsabilização de Entes Privados da Corregedoria-Geral da União)

16h – Apresentação de estudo sobre a dosimetria das sanções disciplinares (Carla Rodrigues Cotta – Coordenadora-Geral de Uniformização de Entendimentos da Corregedoria-Geral da União)

17h – Apresentação de projeto para auxílio à realização de exame de sanidade mental no âmbito dos Processos Administrativos Disciplinares (Eliane Prado de Andrade Ishida – Chefe de Gabinete da Corregedoria-Geral da União)

17h30 – Encerramento (Gilberto Waller Junior, Corregedor-Geral da União)

**Nos encontramos lá!**

Corregedorias do  
**SISCOR** e  
**PRO  
COR**  
Programa de  
Fortalecimento  
da Corregedoria

**Participação nos eventos promovidos pela  
CRG, totalmente on-line, que capacitaram  
os integrantes das Corregedorias, em  
relação aos principais temas da área  
correcional.**



## DISPOSIÇÕES FINAIS

O 4º Relatório Trimestral 2020 dá cumprimento ao artigo 5º, inciso VI, do Decreto n.º 5.480, de 30 de junho de 2005, contendo as atividades relativas aos procedimentos instaurados, concluídos e em andamento, que dispõe: ***“encaminhar ao Órgão Central do Sistema dados consolidados e sistematizados, relativos aos resultados das sindicâncias e processos administrativos disciplinares, bem como à aplicação das penas respectivas”***.

A Corregedoria agradece o comprometimento e o apoio da Corregedoria-Geral da União (CRG), do Conselho de Administração, da Diretoria Executiva, dos membros das Comissões Disciplinares, da Coordenação Nacional das Associações de Empregados da CPRM (CONAE), das Associações de Empregados e dos Gestores dos órgãos de primeira e segunda linhas da CPRM, bem como o apoio dos demais agentes públicos que, por intermédio de sugestões, observações e críticas, contribuem para o fortalecimento do nosso trabalho.

É importante frisar que quaisquer interessados poderão acompanhar o desenvolvimento das atividades realizadas por este órgão, no link “Corregedoria” (portal e intranet CPRM).

Rio de Janeiro, janeiro de 2021.





Serviço Geológico do Brasil – CPRM

Dúvidas e Sugestões podem ser encaminhadas para:  
e-mail: [corregedoria@cprm.gov.br](mailto:corregedoria@cprm.gov.br)  
[www.cprm.gov.br](http://www.cprm.gov.br)